

*Título:* Lei nº 1.067, de 26 de julho de 2005.  
*Ementa:* Reconhece de Utilidade Pública o Centro Social Pastor CÍCERO HIPÓLITO, e dá outras providências.  
*Projeto de Lei nº:* 006/2005, de 30 de maio de 2005.  
*Iniciativa:*  
*Aprovado:*  
*Sancionado:* 26 de julho de 2005.



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei Nº 1.067, de 09 de novembro de 2005.

Reconhece de utilidade pública o Centro Social Pastor CÍCERO HIPOLITO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica reconhecido que é de utilidade pública o Centro Social Pastor Cícero Hipólito, com sede situada à rua Sagrada Família, nº 12, loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante – RN CEP 59.290.000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jarbas Cavalcanti de Oliveira  
**PREFEITURA MUNICIPAL**